

OF/CMSM/RB Nº 094/2025

São Mateus-ES, 24 de julho de 2025.

**Ilustríssima Senhora**  
**GIRLYS BRUMATTI**  
Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia **28/07/2025**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **RAPHAEL BARBOZA GONCALVES**  
Data: 24/07/2025 17:23:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

**SÃO MATEUS**



ESPIRITO SANTO

Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - [www.camarasaomateus.es.gov.br](http://www.camarasaomateus.es.gov.br)  
Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003100360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 053/2025

São Mateus-ES, 24 de julho de 2025.

**À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus**

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **28/07/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**Instalação De Dois Redutores De Velocidade (Quebra-Molas) Na Rua Dr. Arlindo Sodré, Bairro Ideal, Sendo Um Nas Proximidades Do Açougue Caran E Outro Nas Imediações Da Padaria Pão De Mel.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Dr. Arlindo Sodré, Bairro Ideal, sendo um nas proximidades do Açougue Caran e outro nas imediações da Padaria Pão de Mel.

A solicitação se faz necessária devido ao grande fluxo de veículos na referida via, que frequentemente transitam em alta velocidade, oferecendo risco à integridade de moradores, pedestres e clientes dos comércios locais.

Outro fator relevante é o constante deslocamento de pais e filhos que utilizam a via para ir e vir da Escola para a Vida Mesquita Neto, localizada nas proximidades. Esse movimento intensifica-se nos horários de entrada e saída das aulas, aumentando ainda mais a vulnerabilidade de quem transita pelo local.

Moradores e comerciantes têm relatado situações recorrentes de risco de acidentes, o que reforça a urgência na adoção de medidas preventivas. A instalação dos redutores de velocidade é fundamental para inibir o excesso de velocidade e garantir maior segurança a todos os que utilizam essa importante via.



Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

**RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES**

Vereador



**INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 054/2025**

São Mateus-ES, 24 de julho de 2025.

**À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus**

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **28/07/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**Construção De Um Centro De Apoio E Informações Ao Turista No Bairro Guriri, Nas Imediações Da Antiga Cascata De Guriri**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a construção de um Centro de Apoio e Informações ao Turista no bairro Guriri, especificamente nas imediações da antiga Cascata de Guriri, um ponto de referência histórica e geográfica da região.

Guriri é um dos principais polos turísticos do município de São Mateus, atraindo milhares de visitantes todos os anos, principalmente durante a alta temporada. No entanto, a ausência de um local adequado para o acolhimento, orientação e fornecimento de informações aos turistas representa uma lacuna importante na estrutura de atendimento ao público visitante.

A instalação de um Centro de Apoio ao Turista contribuirá para:

- Oferecer informações sobre pontos turísticos, gastronomia, hospedagem, cultura e eventos locais;
- Estimular o turismo organizado e sustentável;
- Gerar emprego e renda, movimentando a economia local;
- Fortalecer a imagem do município como destino turístico bem estruturado.

Além disso, o espaço poderá servir como ponto de apoio para ações de segurança, saúde e educação ambiental, reforçando o compromisso do



município com o bem-estar de seus visitantes e a conservação do meio ambiente.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo, que certamente trará benefícios significativos para o turismo e o desenvolvimento local de Guriri e de todo o município de São Mateus.

**RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES**

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003100360032003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **24/07/2025 17:32**

Checksum: **14940B531AB7E308C277ADE02F9A19161C2125EDE6C826074C1368836A32931A**

